

XV Concurso “Fritz Teixeira de Salles de Poesia”

Promoção “Fundação Cultural Pascoal Andreta”

REGULAMENTO

I. GERAL

- 1) As inscrições estarão abertas de 14 de novembro de 2016 até 31 de janeiro de 2017.
- 2) Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) poemas, inéditos, e em língua portuguesa.
 - a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
 - b. A participação no concurso é livre para autores de todas as idades, sem qualquer restrição.
 - c. São aceitas inscrições de autores residentes e ou originários de quaisquer cidades ou países.
 - d. A inscrição é gratuita.
- 3) O tema das poesias é livre.
- 4) Uma Comissão Julgadora, escolhida pela Fundação Cultural Pascoal Andreta, selecionará os melhores trabalhos.
- 5) Os direitos autorais dos textos são de propriedade de seus autores.
 - a. Ao enviar sua inscrição para este concurso, os autores concordam expressamente com a publicação das poesias inscritas no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta (www.fundacaopascoalandreta.com.br), bem como no livro (edição comemorativa) a ser publicado, sem que qualquer ônus seja imputado à Fundação.
 - b. Não é necessário que o autor faça o registro, para fins de direito autoral.
 - c. A Fundação Cultural Pascoal Andreta declara que o livro a ser editado (edição comemorativa), não será comercializado em nenhuma hipótese, tratando-se ainda de tiragem limitada.
- 6) O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. As decisões são irrecorríveis.

II. INSCRIÇÕES

- 1) Para confirmar sua inscrição, o autor deverá preencher o formulário disponível no link [Ficha de Inscrição](#).

- 2) A(s) poesia(s) deverão ser anexadas na mesma [Ficha de Inscrição](#), em campos específicos.
- 3) Ao final do preenchimento do formulário e tendo anexado sua(s) poesia(s), clicar no botão ENVIAR. Aguardar mensagem de confirmação de recebimento.
- 4) Não serão aceitos textos e inscrições por email.
- 5) As poesias deverão ser enviadas conforme abaixo:
 - a. Digitação em fonte Times New Roman, tamanho 12, ou fonte Arial, também tamanho 12, com espaço livre.
 - b. Cada poesia deverá constituir um arquivo único, sem a indicação do nome do autor (os textos serão catalogados e indexados por numeração sequencial para encaminhamento à Comissão Julgadora).
 - c. Preferencialmente, salvar os arquivos em formato PDF. Arquivos no formato Microsoft Word (.doc ou .docx), OpenOffice, BOffice, LibreOffice ou Google Docs também serão aceitos.
 - d. Não são aceitos links de compartilhamento em serviços como Dropbox, Google Drive, Skydrive ou similares.
- 6) Em até 5 (cinco) dias contados a partir do envio das poesias, os participantes receberão comunicado, por email, da confirmação de sua inscrição ou serão solicitados a corrigir eventuais irregularidades.
- 7) Semanalmente será publicada no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – relação atualizada dos participantes cujas inscrições foram aceitas pela Comissão Organizadora.
- 8) Solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (concurso.fritz.2017@fundacaopascoalandreta.com.br), indicando no campo “Assunto”: XIV Concurso Fritz Teixeira de Salles – Esclarecimentos.

III. PRÊMIOS

- 1) Haverá premiação para os três melhores trabalhos, na categoria GERAL:
 - a. 1º lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
 - b. 2º lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
 - c. 3º lugar: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
- 2) Para os três melhores trabalhos de autores da cidade de Monte Sião:
 - a. 1º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
 - b. 2º lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
 - c. 3º lugar: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
- 3) Menção Honrosa para 05 (cinco) trabalhos, na categoria GERAL.

- 4) Menção Honrosa para o concorrente mais jovem.
- 5) Todos os classificados, bem como aqueles contemplados com Menção Honrosa, receberão um livro contendo as poesias premiadas (edição comemorativa), Diploma personalizado e assinatura do Jornal “Monte Sião” por um ano (12 edições).
- 6) Os resultados do concurso serão publicados no site da Fundação Cultural Pascoal Andreta – www.fundacaopascoalandreta.com.br – no dia 12 de março de 2017.
- 7) A data de entrega dos prêmios acontecerá no dia 1º de abril de 2017, sábado, às 20h.
- 8) Para os classificados do 1º ao 3º lugares, que não sejam de Monte Sião, haverá hospedagem com café da manhã.
- 9) No caso do não comparecimento de qualquer dos autores classificados no evento de premiação, o respectivo prêmio poderá ser enviado por correios (diploma, jornal, edição comemorativa) e depósito em conta corrente bancária, desde que expressamente solicitado pelo autor em até 30 dias contados à partir de 01 de abril de 2017. Findo este prazo o valor será devolvido ao patrocinador e o ganhador perderá o direito ao prêmio.
- 10) Os vencedores poderão declamar sua poesia ou, se desejarem, indicar outra pessoa para fazê-lo.